

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob no 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, à Rua Antenor Mamedes, nº 911, neste ato representante pelo Sr. Enilson de Araujo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G no 0555344-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob no 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira no 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

OUTORGADO: HENRIQUE GAMERO ALBERTINI, Engenheiro Eletricista inscrito no CREA/MT nº de registro 52604 sendo responsável técnico pela empresa A3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CREA/MT nº 51010, inscrito no CPF sob o nº 039.388.251-97, com endereço na Avenida Mato Grosso, nº 1154, sala B, Centro, em São José dos Quatro Marcos - MT.

PODERES: O conferido pela cláusula especificamente para defender os direitos da Outorgante na ação de realizar quaisquer processos necessários nas solicitações perante a concessionária de energia local (ENERGISA MATO GROSSO), habilitados pelo conselho de classe local, contratados como responsáveis técnicos, autorizados para tratar das questões técnicas e comerciais relativas ao processo de solicitação de acesso.

De São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA